

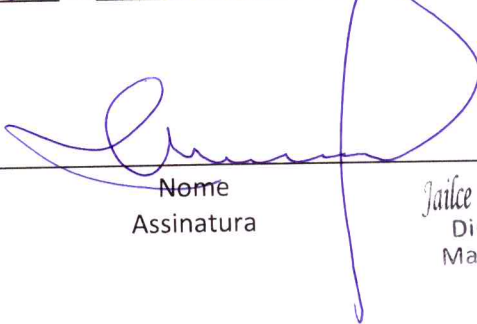
## DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA

(Inciso II, § 1º do art. 3º da Portaria nº 9.907, de 14 de abril de 2020)

### DECLARAÇÃO

Eu, JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO, ADVOGADA  
\_\_\_\_\_, portador da identidade nº 532.694, CPF nº 078.226.077-23,  
residente e domiciliado em RUA FERDINANDO PIMENTA, 924, CASA 7, LIZ, NJ,  
designado para exercer a função de **CONSELHEIRO/DIRETOR/MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS** junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Iguaçu/RJ, **DECLARO**, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não soufri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federais anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

07 de NOVEMBRO de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Nome  
Assinatura

Jailce Perrut dos Santos Scofano  
Diretora-Presidente  
Mat. nº 60/200.072-4

## DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA

(Inciso II, § 1º do art. 3º da Portaria nº 9.907, de 14 de abril de 2020)

### DECLARAÇÃO

Eu, MARCELO RAYMUNDO DE JÚNIOR GREGO,  
\_\_\_\_\_, portador da identidade nº 02207116717 CPF nº 989795.587-91,  
residente e domiciliado em Rua NATALINA RODRIGUES DUTRA 235, N.º 206,  
designado para exercer a função de **CONSELHEIRO/DIRETOR/MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS** junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Iguaçu/RJ, **DECLARO**, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não soufri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federais anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

07 de Novembro de 2023.



Nome

Assinatura

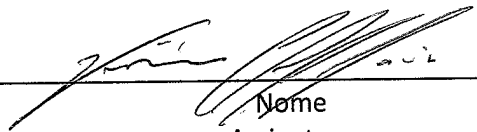
## DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA

(Inciso II, § 1º do art. 3º da Portaria nº 9.907, de 14 de abril de 2020)

### DECLARAÇÃO

Eu, Vinícius CARBALHO DE SOUZA RIBEIRO, Advogado  
\_\_\_\_\_, portador da identidade nº 171.564, CPF nº 102.744.617-57  
residente e domiciliado em AV. CESAR MIZAMI, 509, 30L, REOUZINHA - RJ  
designado para exercer a função de **CONSELHEIRO/DIRETOR/MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS** junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Iguaçu/RJ, **DECLARO**, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não soufri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federais anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

09 de NOVEMBRO de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Nome  
Assinatura